

ATA DA 3.222ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Aos seis dias do mês de julho de 2022, às 09h40, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 3.222ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro João Antonio, participando os Conselheiros Eduardo Tuma, Vice-Presidente, Maurício Faria e Domingos Dissei, a Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias, o Secretário-Geral Ricardo E. L. O. Panato, a Subsecretária-Geral Roseli de Morais Chaves, o Procurador-Chefe da Fazenda Robinson Sakiyama Barreirinhas e o Procurador Carlos José Galvão. As discussões desta sessão estão integralmente contempladas nas notas taquigráficas disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Havendo número legal, a Presidência declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da Sessão Extraordinária 3.221, a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à publicação.

A Presidência registrou a movimentação de processos do Gabinete do Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma, no mês de junho de 2022, indicando a entrada de 530 processos e a saída de 417, entre os quais estão incluídos 172 julgamentos. Registrou, também, a movimentação de processos do Gabinete do Conselheiro Maurício Faria, no mesmo mês, indicando a entrada de 634 processos e a saída de 437, entre os quais estão incluídos 212 julgamentos. Registrou, ainda, a movimentação de processos do Gabinete do Conselheiro Domingos Dissei, no mesmo mês, indicando a entrada de 717 processos e a saída de 663, entre os quais estão incluídos 219 julgamentos.

O Conselheiro Maurício Faria comunicou ao Egrégio Plenário o teor do despacho referente ao processo **TC/004627/2022** (Acompanhamento do Edital de Pregão Eletrônico 03.002/2022 – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam – Operacionalização do Acordo MICROSOFT, para fornecimento de produtos e subscrição de serviços da tecnologia Microsoft). Tendo em vista as competências do Colegiado no controle preventivo de licitações, o Conselheiro Maurício Faria orientou a Prodam para que promova o adiamento da licitação, marcada para esta data, para que a matéria possa ser tratada na próxima Sessão Plenária.

O Conselheiro Maurício Faria submeteu agendamento de data (20/07/2022) para julgamento do Balanço deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativo ao exercício de 2021, o que foi aprovado.

O Conselheiro Domingos Dissei, na qualidade de Relator das Contas da Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao exercício de 2021, requereu ao Egrégio Plenário a prorrogação do prazo, "sine die", para apreciação do processo **TC/005962/2022**, tendo em vista que ainda se encontra em fase de instrução. Foi deferido o requerimento.



Na sequência, nos termos do artigo 31, parágrafo único, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal, foram submetidas a **referendo** do Egrégio Plenário as seguintes matérias:

1) TC/009538/2022 e TC/009539/2022 – Suspensão – RELATOR: Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Tuma – Acompanhamento dos editais de Chamamento Público 01/Sehab/2022 e 02/Sehab/2022, respectivamente – Secretaria Municipal de Habitação – Aquisição de imóveis para a implantação de unidades habitacionais.

Resultado: Por unanimidade, estão referendadas as medidas cautelares de suspensão dos editais de Chamamento Público 01/Sehab/2022 e 02/Sehab/2022, nos termos do voto do Relator.

2) TC/011223/2022 – Suspensão – RELATORA: Conselheira Substituta Daniela Cordeiro de Farias – Representação interposta em face do Convite 001/SUB-PE/2022 – Subprefeitura Penha, Rafael Costa Amadeu, Flávio Ricardo Sól e Joseylton Sales de Almeida – Execução da obra de gradil e revitalização da lateral da entrada da Subprefeitura Penha na Rua Candapuí 492, Vila Marieta.

Resultado: Por unanimidade, está referendada a medida cautelar de suspensão do Convite 001/SUB-PE/2022, nos termos do voto da Relatora.

A Presidência comunicou ao Egrégio Plenário que toda a Ordem do Dia fica transferida para a sessão do dia 13 de julho próximo futuro.

Por derradeiro, o Presidente convocou os Senhores Conselheiros para a realização da Sessão Ordinária 3.223, para o dia 13 de julho de 2022, às 9h30.

Nada mais havendo a tratar, às 12h50, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, subscrita, de forma eletrônica, por mim, Ricardo E. L. O. Panato, Secretário-Geral, e assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros, pela Conselheira Substituta e pelo Procurador-Chefe da Fazenda. São Paulo, 6 de julho de 2022.

JOÃO ANTONIO – Presidente;

EDUARDO TUMA – Vice-Presidente;

MAURÍCIO FARIA – Conselheiro;

DOMINGOS DISSEI – Conselheiro;

DANIELA CORDEIRO DE FARIAS – Conselheira Substituta;

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS – Procurador-Chefe da Fazenda.

LSR/smv/affo/hc/cv